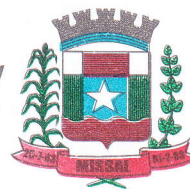


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 186, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Alceu Klein	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023 (trinta dias)
Douglas da Silva Fetzner	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023 (trinta dias)
Marlene Raimundo	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	03/04/2023 a 17/04/2023 (quinze dias)
Valmor Rene Fetzner	Viveirista Florestal – readaptado para a função de Vigia	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal